



PORTARIA Nº 347/2024

De 24 de Julho de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Cristiane Sabin	04.01.23 a 03.01.24	14 a 28/08/2024
Daniel Trindade da Silva	16.08.23 a 15.08.24	16 a 30/08/2024
Daniela Inez Wollmann	09.12.22 a 08.12.23	05 a 19/08/2024
Diogner Ezequiel Machado	01.06.23 a 31.05.24	01 a 30/07/2024
Fabiane Machado dos Santos	12.08.23 a 11.08.24	12/08 a 10/09/2024
Geneci de Lourdes Rosa da Silva	03.04.23 a 02.04.24	26/08 a 24/09/2024
Henrique Radin Camini – Mat.1480-0	03.07.23 a 02.07.24	05 a 19/08/2024
Henrique Radin Camini – Mat.1481-8	03.07.23 a 02.07.24	05 a 19/08/2024
Lisiane Cristine Kohls	20.08.23 a 19.08.24	20/08 a 18/09/2024
Savana Francine Bredow Haupt	06.07.22 a 05.07.23	24/07 a 22/08/2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 24 dias do Mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal